

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR VALADARES - MG**  
**CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 003/2019**

**RESPOSTA AO RECURSO DE REVISÃO DE NOTAS DAS PROVAS OBJETIVAS DE**  
**MÚLTIPLA ESCOLHA**

<b>CANDIDATO (A) RECORRENTE:</b>	LUÍSA PINHEIRO COSTA IANNONE
<b>RECORRIDA:</b>	Empresa Organizadora e Realizadora do Concurso Público
<b>INSCRIÇÃO Nº:</b>	<b>14132</b>
<b>CARGO PÚBLICO CONCORRIDO:</b>	<b>Advogado</b>
<b>DISCIPLINAS:</b>	Língua portuguesa, Conhecimentos de informática e Conhecimentos específicos.

**Justificativa do (a) Recorrente:** “...do resultado das notas ...”.

**DECISÃO DA RECORRIDA:** O cartão resposta do (a) Recorrente foi revisto pela Equipe Técnica do Certame, que não encontrou razões para alterar a pontuação obtida pelo (a) Candidato (a), considerando que o (a) mesmo (a) obteve 08 (oito) pontos na prova de Língua portuguesa, 02 (dois) pontos na prova de Conhecimentos de informática e 25 (vinte e cinco) pontos na prova de Conhecimentos específicos, perfazendo o total de 35 (trinta e cinco) pontos, conforme demonstrativo seguinte:

Língua portuguesa = 08 (acertos) x 1,0 (peso) = 8,0 pontos.  
Conhecimentos gerais = 02 (acertos) x 1,0 (peso) = 2,0 pontos.  
Conhecimentos específicos = 10 (acertos) x 2,5 (peso) = 25,0 pontos.

**TOTAL: 35,0 (trinta e cinco) pontos.**

Ressaltamos que, não houve atribuição de notas a nenhum Candidato no momento que é divulgado o gabarito, pois o gabarito divulgado estava sujeito a recursos, conforme Cronograma de Trabalho, onde somente é atribuído nota aos Candidatos após respostas de recursos, quando da divulgação das notas.

Diante do acima exposto, essa Comissão Organizadora e Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, **decide por negar provimento ao Recorrente, INDEFERINDO o presente recurso e por consequência, mantendo o resultado da nota atribuído à prova, que é de 35, 0 (trinta e cinco) pontos.**

**Obs.: A questão anulada pela Banca é considerada como acerto e somada às notas.**

**Segue anexo o cartão resposta. Verifique se gabarito rerratificado no site [www.msmconsultoria.com.br](http://www.msmconsultoria.com.br)**

Teófilo Otoni (MG), 16 de março de 2020.  
MSM Consultoria & Projetos Ltda.  
Organizadora e Realizadora do Concurso Público

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR VALADARES - MG  
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 003/2019**

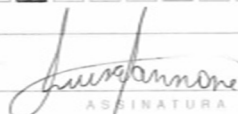
**RESPOSTA AO RECURSO DE REVISÃO DE NOTAS DAS PROVAS OBJETIVAS DE  
MÚLTIPLA ESCOLHA**

CONCURSO PÚBLICO  
GOVERNADOR VALADARES  
Inscrição: 14132  
LUIZA PINHEIRO COSTA IANNONE  
ADVOGADO  
MG 17.172.95 MG  
UNIVALE CAMPUS I Sala: 002  
RUA JUIZ DE PAZ JOSE LEMOS, 695 - VILA BRETAS  
DATA PROVA: 16/02/2020 - HORA: 14:00:00

Gabarito 1

I	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9
N	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9
S	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9
C	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9
R	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9
I	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9
Ç	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9
Ã	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9
O	PROVA	2	3	4	5	6	7	8	9	

01	A	B	C	D	E	31	A	B	C	D	E
02	A	B	C	D	E	32	A	B	C	D	E
03	A	B	C	D	E	33	A	B	C	D	E
04	A	B	C	D	E	34	A	B	C	D	E
05	A	B	C	D	E	35	A	B	C	D	E
06	A	B	C	D	E	36	A	B	C	D	E
07	A	B	C	D	E	37	A	B	C	D	E
08	A	B	C	D	E	38	A	B	C	D	E
09	A	B	C	D	E	39	A	B	C	D	E
10	A	B	C	D	E	40	A	B	C	D	E
11	A	B	C	D	E	41	A	B	C	D	E
12	A	B	C	D	E	42	A	B	C	D	E
13	A	B	C	D	E	43	A	B	C	D	E
14	A	B	C	D	E	44	A	B	C	D	E
15	A	B	C	D	E	45	A	B	C	D	E
16	A	B	C	D	E	46	A	B	C	D	E
17	A	B	C	D	E	47	A	B	C	D	E
18	A	B	C	D	E	48	A	B	C	D	E
19	A	B	C	D	E	49	A	B	C	D	E
20	A	B	C	D	E	50	A	B	C	D	E
21	A	B	C	D	E	51	A	B	C	D	E
22	A	B	C	D	E	52	A	B	C	D	E
23	A	B	C	D	E	53	A	B	C	D	E
24	A	B	C	D	E	54	A	B	C	D	E
25	A	B	C	D	E	55	A	B	C	D	E
26	A	B	C	D	E	56	A	B	C	D	E
27	A	B	C	D	E	57	A	B	C	D	E
28	A	B	C	D	E	58	A	B	C	D	E
29	A	B	C	D	E	59	A	B	C	D	E
30	A	B	C	D	E	60	A	B	C	D	E

  
ASSINATURA

NÃO RASURAR O CARTÃO USAR CANETA  
ESFEROGRÁFICA AZUL OU PRETA